



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença gestante aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1825/2020	Patrícia de Mattos Galafassi	Analista Judiciário – Área Judiciária	14/03/2020 a 11/07/2020
1945/2020	Kelre dos Reis Araújo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	24/03/2020 a 21/07/2020

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação licença gestante aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1825/2020	Patrícia de Mattos Galafassi	Analista Judiciário – Área Judiciária	12/07/2020 a 09/09/2020
1945/2020	Kelre dos Reis Araújo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	22/07/2020 a 19/09/2020